



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 148, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre autorização legislativa para que seja efetuada uma doação de área de Terra Patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder os trâmites legais visando a doação de uma Área de Terra, localizada na zona urbana de sede do Município de Redenção, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - A finalidade da doação a ser procedida, é a construção do prédio do Fórum de Redenção e a casa do Juiz.

Art. 3º - O objeto da doação são lotes urbanos, localizados no Loteamento Independência, nesta Cidade de Redenção, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 38, com 50,00m; fundo para os lotes de nºs. 06 e 13, com 60,00m; lateral direita com a Rua 36, com 36,80m e um chanfro de 7,07m; lateral esquerda com a Rua 34, com 36,80m e um chanfro de 7,07m, perfazendo um total de 2.483,00m² (dois mil quatrocentos e oitenta e três metros quadrados).

Art. 4º - A doação a ser procedida ficará gravada com o ônus da revertibilidade automática, no caso de descobediência ao artigo 56 da Lei Municipal nº 11/83, que dispõe sobre a Alienação das Terras Patrimoniais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 06 dias do mês de dezembro de 1988.


NICOLAU VERMEZE
Prefeito Municipal



3^a
cf.

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Redenção

SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Interessado: FORUM DE REDEÇÃO e CASA DO JUIZ

Processo N.º _____

FOLHA DE VISTORIA

Lote N.º 07, 08, 09, 10, 11, 12 Quadra 02 Setor 1º

constamos:

Lotes Urbanos localizados no loteamento Independência nesta
Cidade de Redenção-Pa. com os seguintes limites e confrontações: Frente
para à Rua 38, com 50,00m, fundos para os lotes de n.ºs: 06, 13, com
60,00m, lateral direita com à Rua 36, com 36,80m e um chanfro de
7,07m, lateral esquerda com à Rua 34, com 36,80m e um chanfro de
7,07m, perfazendo um total de 2.483,00m² (DOIS MIL E QUATROCENTOS
E OITENTA E TRES METROS QUADRADOS).

X X X

X X X

X X X

CÂMERA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

A P R O V A D O

Em 06.12.1988

Presidente

Redenção 02 de novembro de 19 88

[Assinatura]
Vistoriador



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARA

03 X 1107

ÁREA DESTINADA AO FORUM DE REDENÇÃO E CASA DO JUIZ

LOTEAMENTO INDEPENDENCIA

ÁREA 2.483,00 m²

